

Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.756/2.020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara de Monte Mor.

Altera a referência na descrição da função do cargo de Bibliotecário, conforme PL nº 155/2023.

Previsão do início do impacto das despesas em novembro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	% DESPESA S/ RCL
out/22	513.912,92	23.948.858,35	2,15
nov/22	562.030,96	23.856.715,58	2,36
dez/22	752.758,23	34.179.733,06	2,20
jan/23	532.594,96	24.220.958,83	2,20
fev/23	469.236,26	20.873.308,98	2,25
mar/23	555.914,42	27.022.505,57	2,06
abr/23	519.113,89	22.977.045,88	2,26
mai/23	486.902,69	29.626.814,37	1,64
jun/23	490.295,07	26.030.258,38	1,88
jul/23	443.064,91	24.435.359,87	1,81
ago/23	518.527,35	25.109.238,08	2,07
set/23	500.446,11	23.584.721,25	2,12
TOTAL	6.344.797,77	305.865.518,20	2,07

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE OUT/22 ATÉ SET/23

6.344.797,77

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE OUT/22 ATÉ SET/23

305.865.518,20

PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

2,07

4

Altera a referência na descrição da função do cargo de Bibliotecário, conforme PL nº 155/2023.

Despesas com Pessoal previstas para o Poder Legislativo Municipal:	2023	2024	2025
Previsão das despesa com pessoal, sem alteração.	R\$ 6.344.797,77	R\$ 6.598.589,68	R\$ 6.862.533,27
Previsão das despesa c/ pessoal, com alteração.	R\$ 6.347.333,28	R\$ 6.609.576,89	R\$ 6.874.365,65

*para o ano de 2023 média da despesa c/ pessoal entre OUT/22 e SET/23

*para os anos subsequentes considera-se inflação de 4,0%.

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal/ Emenda Constitucional nº 25/2000.

Altera a referência na descrição da função do cargo de Bibliotecário, conforme PL nº 155/2023.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor das despesas c/ pessoal (-) encargos no exercício de 2023	R\$ 5.222.730,57	Orçamento 2023 *↓	Caixa 2022 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2023	58,0303%	R\$ 9.000.000,00	
Impacto sobre o caixa de 2022	58,0303%		R\$ 9.000.000,00
*considerado a previsão do orçamento de 2023			
Valor das despesas no exercício de 2024	R\$ 5.484.974,18	Orçamento 2024 *↓	Caixa 2023 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2024.....	57,7366%	R\$ 9.500.000,00	
Impacto sobre o caixa de 2023	57,7366%		R\$ 9.500.000,00
* Considerado a previsão orçamentário para 2024			
Valor das despesas no exercício de 2025	R\$ 5.749.762,94	Orçamento 2025*↓	Caixa 2024 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2025	57,4976%	R\$ 10.000.000,00	
Impacto sobre o caixa de 2024	57,4976%		R\$ 10.000.000,00
* Considerado a previsão orçamentária para 2025.			

Impactos sobre o caixa: Fica prejudicado considerando a necessidade da Câmara devolver o saldo financeiro no final de cada exercício.

4

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro
Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

Altera a referência na descrição da função do cargo de Bibliotecário, conforme PL nº 155/2023.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.
Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o **Orçamento do Poder Executivo Municipal**:

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2023:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2023 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

*considerado a receita corrente líquida média dos meses de JAN/22 a DEZ/22 para o exercício de 2023

Município

R\$ 305.865.518,20

R\$ 6.347.333,28

2,08%

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 3,5% para o exercício de 2024, sobre a RCL prevista para o exercício de 2023.

Município

R\$ 316.570.811,34

R\$ 6.609.576,89

2,09%

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2025:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2025 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 3,5% para o exercício de 2025, sobre a RCL prevista para o exercício de 2024.

** Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Mor

Município

R\$ 327.650.789,73

R\$ 6.874.365,65

2,10%



OBS.: Dados retirados dos balancetes contábeis da Câmara Municipal, base 09/2023.

Limites de Gasto com Pessoal, conforme a Emenda Constitucional nº 25/2000, são:

LIMITE MÁXIMO - 70,00%

Considerando o aumento de gastos em questão não iremos infringir o limite da Emenda Constitucional nº 25/2000, que ficará **ABAIXO DO LIMITE PERMITIDO**.

Limites de Gasto com Pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão Receita Corrente Líquida/Despesa com Pessoal (acumuladas) está ficando **ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL DE 5,70%**.

Recomenda-se observar o **PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA** no aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC). Uma vez que as atividades econômicas do País estão em tendência de queda de arrecadação, situação que agravará ainda mais o quadro atual.

Monte Mor, 07 de novembro de 2023.

Altran Jose Farias Lima
Presidente da Câmara Municipal


Jair Evangelista
Contador CRC-SP 187226/O-5